



*Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER Nº 007/2025**

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão. Com relação ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** que: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO- IPCA.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** que: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO- IPCA**, que visa garantir que os servidores públicos municipais recebam a Revisão Geral Anual de seus salários, com base na inflação medida pelo IPCA, assegurando a manutenção do poder de compra dos servidores frente às variações da economia.

Considerando que o reajuste baseado no IPCA é uma medida justa e equilibrada para a manutenção do poder de compra dos servidores públicos municipais, e que o projeto está em conformidade com as normas fiscais e orçamentárias vigentes, a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei que autoriza o Município de Jerônimo Monteiro a conceder a Revisão Geral Anual sobre o piso salarial dos servidores públicos municipais pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES,  
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**



*Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*  
Estado do Espírito Santo

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI**  
**RELATORA**

**PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 007/2025**

| <u>NOMES</u>                                      | <u>A FAVOR</u> | <u>CONTRA</u> | <u>ASSINATURA</u> |
|---|----------------|---------------|-------------------|
| Leneandro Braga<br>Goulart –<br>Presidente        |                |               |                   |
| Maria Luiza de<br>Oliveira Liparizzi -<br>Relator |                |               |                   |
| Edivan Veiga de<br>Castro - Membro                |                |               |                   |